

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº GRU.0033/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3903, de 04/11/2015,

## RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Ações Logísticas no Enfrentamento à Pandemia de COVID-19.

Alexandre Pereira de Freitas Douglas Andrade de Paula Gabriel de Freitas Gubolin Guilherme Vinicius Ascendino Silva Paulo Cesar Guardiola Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa Rafael Guidoni Rodrigo Martins Thomaz Tadeu Silva Santos

- Art. 2.° CONVALIDAR os atos da comissão apresentada no Art. 1.° desta portaria, a partir do dia 05 de maio de 2020.
- Art. 3.º DETERMINAR a data de 31 de dezembro de 2020 para conclusão dos trabalhos.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR